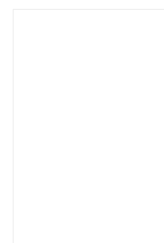


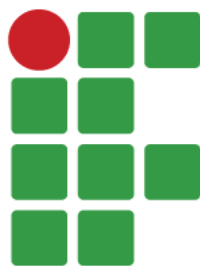


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO DEZEMBRO 2018 – ANO II

**SANTA CATARINA – SC
2018**





INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Rossieli Soares da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Romero Portella Raposo Filho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore*
Samuel Henrique Werlich

ANO II – DEZEMBRO – 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 281/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área – Letras: Português, CPF nº 930 [REDACTED]-04, vinculado a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 282/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

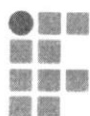
Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 265/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 17 de outubro de 2018, que trata da Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e índios – PPI, para ingresso nos cursos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português, CPF nº 090 [REDACTED] 04;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 283/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

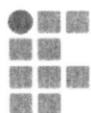
Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 262/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 17 de outubro de 2018, que trata da Comissão de Matrícula para ingresso nos cursos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português, CPF nº 090. [REDACTED]-04;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 284/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** no período de 07/12/2018 à 10/12/2018 as férias da servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429 ;

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para a data de 02/01/2019 à 04/01/2019;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 285/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, CONSIDERANDO:

- a) As orientações contidas na Portaria 2599/2018 – PORT/REIT;
- b) O período de matrículas previstos no Anexo III do Edital nº 119/2018 IFC;
- c) A discricionariedade atribuída aos *Campi* no Art. 3º da Portaria nº 2599/2018 – PORT/REIT;

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELEECER**, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC – *Campus* São Bento do Sul, sem prejuízo a qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e a sociedade, entre os dias 02 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019 no seguinte horário:

I – Segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas.

Paragrafo único: As demais orientações da Portaria 2599/2018 – PORT/REIT deverão ser seguidas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 02/01/2019.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 286/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 157/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 15 de agosto de 2017, que trata do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*, conforme segue:

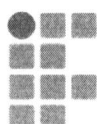
DISPENSAR como membro a discente **MILENA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 2017016449;

INCLUIR como membro os discentes do curso de Engenharia de Computação **FELIPE VITALIANO VEIDZ**, matrícula 2017016289 e **VICTOR AUGUSTO FELIZ TEIXEIRA**, matrícula 2018007711;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 287/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 049/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 23 de março de 2017, que trata do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

DISPENSAR como membro os discentes: **MARDEN WILLER SILVA BARBOSA**, matrícula 2017008250; **JULIEZER DA SILVA**, matrícula 2017008536; a servidora **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE: 2322451.

ALTERAR para membro o servidor **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; para presidência o servidor **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 3008064;

INCLUIR como membro os discentes do curso de Engenharia de Controle e Automação: **HENRIQUE BATISTA FRAGOSO**, matrícula 2017003164; **MATHEUS HENRIQUE GREIN**, matrícula 2017008115. Os docentes: **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872; **PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 3029170; **ANDREI**



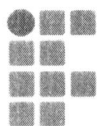
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

LEANDRO MORSCH FRANCO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica , SIAPE nº 1848376; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 288/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

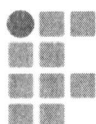
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE nº 3006432, para exercer o Cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, código CD-4, no período de 14/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/12/2018 A 31/12/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
004306/18	MARIA FLAVIA SOARES PINTO CARVALHO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2018	02/12/2018	São Bento do Sul (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							02/12/2018	02/12/2018	São José (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		421,68	
004421/18	VIVIANE FRIDA BELLI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2018	11/12/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/12/2018	11/12/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
004444/18	HENRIQUE VALADAO DE OLIVEIRA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2018	02/12/2018	São Bento do Sul (SC)	São José (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							02/12/2018	02/12/2018	São José (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		421,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
004520/18	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2018	01/12/2018	São Bento do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2018	01/12/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			119,85
004542/18	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2018	10/12/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2018	10/12/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
004543/18	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/12/2018	11/12/2018	São Bento do Sul (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2018	11/12/2018	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
004591/18	NAGILA CRISTINA HINCKEL	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2018	11/12/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/12/2018	11/12/2018	Blumenau (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2018	11/12/2018	Brusque (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68
Sub-Total Geral											9,5	1.747,35	0,00	1.747,35	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
														Total (R\$)	1.601,61

40